



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO	ORDINÁRIA Nº 604
DECISÃO nº	CEEC/RN nº 2420/2018
REFERÊNCIA:	Protocolo nº 4464231/2018
INTERESSADO(A):	COQUEIROS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICO LTDA ME

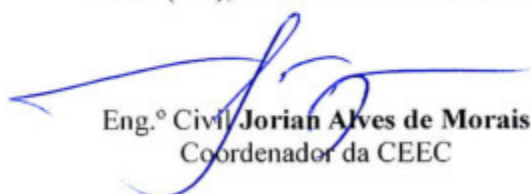
EMENTA: Defere o requerimento da empresa COQUEIROS DO BRASIL, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICO LTDA ME, visando à inclusão do Eng.º Civil IURY LEANDRO LINS CUNHA – CREA-RN nº 211639790-1, como seu responsável técnico (RT).

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 604**, realizada em **03 de dezembro 2018**, analisando o parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a) **Manoel Enéas Pereira Dias**, que trata de requerimento por parte da empresa **COQUEIROS DO BRASIL, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICO LTDA ME**, visando à inclusão do Eng.º Civil **IURY LEANDRO LINS CUNHA – CREA-RN nº 211639790-1**, como seu responsável técnico (RT). O profissional indicado está habilitado no Sistema Confea/Crea com atribuições do art. 7º da Resolução Confea nº 218/73 e já responde como RT pela empresa RT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME na circunscrição do CREA-RN. De acordo com a Resolução Confea nº 336/89 e a Decisão CEEC/RN nº 1454/2018 ele poderá assumir a responsabilidade técnica por uma segunda pessoa jurídica. As atribuições dele cobrem às atividades técnicas da interessada. Dessa forma, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo **DEFERIMENTO** do requerimento da empresa **COQUEIROS DO BRASIL, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICO LTDA ME**, que trata da indicação do Engenheiro Civil **IURY LEANDRO LINS CUNHA – CREA-RN nº 211639790-1**, como seu RT. **Coordenou** a Reunião o Engenheiro Civil **JORIAN ALVES DE MORAIS**. Voto(s) favorável(is): ALESSANDRO RICARD COSTA DE ARAÚJO CÂMARA, CARLOS LUIZ CAVALCANTI DE LIMA, CLÁUDIO NEGREIROS BEZERRA, FABIANO KARLO MARTINS VARELA CAMILO, FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO, JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA, JOSÉ JÁCOME NETO, JOSÉ SANDE GERMANO MARTINS, LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA, MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, MANOEL ENÉAS PEREIRA DIAS, REGINALDO CLEMENTE e VITAL DUARTE NÓBREGA.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 03 de dezembro de 2018.


Eng.º Civil **Jorian Alves de Moraes**
Coordenador da CEEC